



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.201 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

REVOGA- SE A LEI MUNICIPAL Nº 4.874, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se em todos os termos a Lei Municipal nº 4.874, de 8 de dezembro de 2009 que denomina a Rua OSCAR VALERIANO MARETTI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) lei nº 5.201
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 12, 11, 2011
MOGI MIRIM 16, 11, 2011

Projeto de Lei nº 145/2011
Autoria: Vereadora Drª Maria Alice F. Mostardinha